

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 1º de Junho de 2020

Número 654

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 18.483, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

**Retifica o Decreto nº 18.306, de 30 de dezembro de 2019, que “Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja”.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Ofício nº 034/2020-COMDICA, de 25 de maio de 2020, protocolado sob o nº 11735/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o artigo 1º, do Decreto nº 18.306, de 30 de dezembro de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora MARIA ALTURINA MACHADO, Suplente de Conselheira Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por 3 (três) dias, a contar de 06.12.2019 até 08.12.2019, substituindo a Conselheira Tutelar Elisângela Mello Floriano, que afastou-se das atribuições conforme atestado médico, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.”**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de Maio do ano de 2020.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 1/06/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,**

**Chefe de Gabinete.**

**LEI Nº 5.660, 28 DE MAIO DE 2020**

**Altera a redação do Art.4º da Lei Municipal nº 5.308/2017 que “Autoriza o Poder Executivo, a contratar na forma do Título VI - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar 005/95, nos cargos que menciona, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art.1º.** Fica alterada a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.308/2017, que passa a vigorar com a

# DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 1º de Junho de 2020

Número 654

seguinte redação:

**“Art. 4º. As contratações serão por tempo determinado de até 1 (um) ano, a contar da efetiva assinatura de contrato de trabalho, podendo ser prorrogado até a data de 31.12.2021”.**

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 do Mês de Maio de 2020.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 1/06/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

## LEI Nº 5.661, DE 28 DE MAIO DE 2020

**Altera a redação da Tabela constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 3.800, de 6 de julho de 2007 que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de São Borja”, e dá outras providências.**

### O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica alterada a redação da Tabela constante no ANEXO I da Lei Municipal nº 3.800, de 6 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

(...)

##### NÍVEL 8

Cargo	Quantidade
(...)	(...)
Técnico em Informática	08
(...)	(...)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 28 do Mês de Maio de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 1º de Junho de 2020

---

Número 654

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 1/06/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

## **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2020/PE/SMPOP/DCL – Edital Retificado - Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola – Trator, conforme especificações detalhadas no item 01 - Do Objeto, convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 887594/2019. Data da sessão: Dia 29/06/2020 às 09 horas. Local: Portal de compras públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 28/05/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

---

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano III

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 1º de Junho de 2020

---

Número 654